

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 033/2021
DE 28 DE ABRIL DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	10 – Secretaria de Urbanismo				
UNIDADE:	01 – Secretaria de Urbanismo				
ATIV/PROJ:	1010	Pavimentação de Ruas e Avenidas			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	337	R\$	75.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – Secretária de Obras e Trânsito				
UNIDADE:	01 – Secretária de Obras e Trânsito				
ATIV/PROJ:	2055	Abertura Manutenção Melhoria das Estradas Municipais			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	212	R\$	20.000,00

ORGÃO:	07 – Secretária de Obras e Trânsito				
UNIDADE:	01 – Secretária de Obras e Trânsito				
ATIV/PROJ:	1025	Ampliação da Infraestrutura Viária			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	216	R\$	25.000,00

ORGÃO:	07 – Secretária de Obras e Trânsito				
UNIDADE:	01 – Secretária de Obras e Trânsito				
ATIV/PROJ:	1015	Aquisição Veículos Maquinas e Equipamentos Setor Rodo			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	218	R\$	30.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE ABRIL DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE ABRIL DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”